



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

Mensagem nº: 0123/2019

Assunto: Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 063/2019, encaminhado através da Mensagem nº 0105/2019.

Data: 30 de setembro de 2019

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 063/2019, encaminhado através da Mensagem nº 0105/2019:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2019:

Altere-se o art. 11 do Projeto de Lei Complementar nº 063/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 11 Fica o Superintendente Executivo do PREVIFOR autorizado a realizar todos os atos necessários ao cumprimento dessa Lei.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta alteração tem a finalidade específica de corrigir o art. 11 do Projeto de Lei Complementar nº 063/2019, apresentado com a ausência da palavra “autorizado”, sem a qual não se é possível atingir sua real eficácia.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca.
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

30/09/2019
30/09/2019
Costa